



MAPA DE RISCOS

Documento que apresenta os riscos, controles e responsáveis pelas ações preventivas.

1. Dados do Processo:

Objeto:	Registro de Preços para Aquisição de 01 (um) veículo automotor novo, tipo Pick-up, cabine dupla, tração 4x4, zero quilômetro, destinado ao atendimento das demandas da Unidade Básica de Saúde (UBS) do Município de Arenópolis – GO
Nº do Processo:	1284/2026

2. Fase de Análise:

Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor

Gestão do Contrato

3. Riscos:

Risco 01:	Especificação inadequada do veículo
Probabilidade:	(x) Baixa () Média () Alta
Impacto:	() Baixo () Médio (x) Alto
Dano(s):	Aquisição de veículo incompatível com as necessidades da Unidade Básica de Saúde, comprometendo a prestação dos serviços, restringindo a competitividade do certame, gerando impugnações, atrasos na contratação, necessidade de retificação do edital ou até mesmo o fracasso da licitação.
Ação(ões) Preventiva(s):	Levantar detalhadamente as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde; elaborar o Estudo Técnico Preliminar (ETP) e o Termo de Referência por equipe técnica; definir especificações baseadas em requisitos mínimos de desempenho e funcionalidade, sem direcionamento de marca ou modelo; realizar pesquisa de mercado para verificar a existência de diversos fornecedores aptos a atender às especificações; submeter os documentos à análise técnica e jurídica antes da publicação do edital. Complementar a justificativa técnica das especificações de segurança do veículo, especialmente a exigência de mínimo de 06 (seis) airbags, demonstrando sua compatibilidade com a finalidade da contratação, os riscos inerentes à utilização do veículo em áreas urbanas e rurais e a existência de diversos modelos disponíveis no mercado que atendem ao requisito, de forma a evitar restrição indevida à competitividade, impugnações e questionamentos durante o certame.
Ação de contingência:	Revisar e adequar as especificações técnicas caso sejam identificadas inconsistências ou restrições indevidas; retificar o edital e reabrir os prazos legais, quando necessário; atualizar o ETP, o Termo de Referência e a pesquisa de mercado antes da republicação do certame; adotar as medidas legais cabíveis para assegurar a ampla competitividade e a seleção da proposta mais vantajosa. Caso haja questionamentos quanto à exigência de mínimo de 06 (seis) airbags, promover a revisão da



fundamentação técnica constante do ETP e do Termo de Referência, apresentando pesquisa de mercado que demonstre a existência de diversos fabricantes aptos a atender ao requisito, mantendo a exigência sempre que comprovada sua necessidade, proporcionalidade e compatibilidade com o interesse público.

Risco 02:	Pesquisa de preços inconsistente		
Probabilidade:	() Baixa	(x) Média	() Alta
Impacto:	() Baixo	() Médio	(x) Alto
Dano(s): Formação inadequada do valor estimado da contratação, podendo resultar em sobrepreço ou inexequibilidade do orçamento, comprometimento da seleção da proposta mais vantajosa, impugnações ao edital, atrasos no processo licitatório, fracasso da licitação e responsabilização dos agentes públicos.			
Ação(ões) Preventiva(s): Realizar pesquisa de preços em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e regulamentos aplicáveis; utilizar múltiplas fontes de pesquisa (Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, Banco de Preços, contratações similares de outros órgãos, fornecedores do ramo e demais fontes admitidas); verificar a atualidade, compatibilidade e consistência dos preços obtidos; justificar a metodologia adotada e registrar todas as evidências da pesquisa no processo administrativo.			
Ação de contingência: Atualizar a pesquisa de preços antes da publicação do edital ou da homologação, caso haja defasagem; realizar nova pesquisa quando identificadas inconsistências ou variações significativas de mercado; revisar o valor estimado da contratação e, se necessário, retificar os documentos da fase preparatória e republicar o edital, observando os prazos legais.			

Risco 03:	Impugnações ou recursos administrativos		
Probabilidade:	() Baixa	(x) Média	() Alta
Impacto:	() Baixo	(x) Médio	() Alto
Dano(s): Suspensão ou atraso do procedimento licitatório, necessidade de retificação do edital, aumento do prazo para conclusão da contratação, comprometimento do cronograma de aquisição e possível anulação de atos administrativos, ocasionando prejuízos à prestação dos serviços de saúde.			
Ação(ões) Preventiva(s): Elaborar o edital e seus anexos em conformidade com a Lei nº 14.133/2021; realizar revisão técnica e jurídica de todos os documentos da fase preparatória; adotar especificações objetivas e compatíveis com as necessidades da Administração, evitando cláusulas restritivas à competitividade; divulgar o edital com ampla transparência e observar rigorosamente os princípios da legalidade, isonomia e competitividade.			
Ação de contingência: Analisar tempestivamente as impugnações e os recursos administrativos, emitindo decisões devidamente fundamentadas; promover a retificação do edital e a reabertura dos prazos legais, quando necessário; corrigir eventuais falhas identificadas na fase preparatória e adotar as providências necessárias para assegurar a continuidade e a regularidade do certame, preservando a legalidade e o interesse público.			



Risco 04:	Fornecedor recusar a assinatura da Ata ou do Contrato
Probabilidade:	(x) Baixa () Média () Alta
Impacto:	() Baixo () Médio (x) Alto
Dano(s):	
Ação(ões) Preventiva(s):	
Ação de contingência:	

Risco 05:	Atraso na entrega do veículo
Probabilidade:	() Baixa (x) Média () Alta
Impacto:	() Baixo () Médio (x) Alto
Dano(s):	
Ação(ões) Preventiva(s):	
Ação de contingência:	

Risco 06:	Entrega de veículo em desacordo com as especificações
Probabilidade:	(x) Baixa () Média () Alta
Impacto:	() Baixo () Médio (x) Alto
Dano(s):	
Ação(ões) Preventiva(s):	
Ação de contingência:	



Risco 07:	Defeitos de fabricação durante a garantia		
Probabilidade:	(x) Baixa	() Média	() Alta
Impacto:	() Baixo	() Médio	(x) Alto
Dano(s):			
Ação(ões) Preventiva(s):			
Ação de contingência:			

Risco 08:	Descumprimento das obrigações contratuais		
Probabilidade:	(x) Baixa	() Média	() Alta
Impacto:	() Baixo	() Médio	(x) Alto
Dano(s):			
Ação(ões) Preventiva(s):			
Ação de contingência:			

Risco 09:	Atraso no emplantamento e incorporação ao patrimônio		
Probabilidade:	(x) Baixa	() Média	() Alta
Impacto:	() Baixo	() Médio	(x) Alto
Dano(s):			
Ação(ões) Preventiva(s):			
Ação de contingência:			

4. CONCLUSÃO



Após a identificação, análise e avaliação dos riscos inerentes à contratação, conclui-se que os eventos mapeados apresentam níveis de probabilidade e impacto compatíveis com a natureza do objeto, sendo passíveis de mitigação por meio das medidas preventivas e dos planos de contingência estabelecidos neste documento.

As ações de controle propostas, aliadas ao adequado planejamento da contratação, à fiscalização da execução contratual e ao acompanhamento contínuo dos riscos, são suficientes para reduzir a possibilidade de ocorrência de eventos que possam comprometer o alcance dos objetivos da contratação.

Dessa forma, verifica-se que os riscos identificados não inviabilizam a realização da contratação, permanecendo em níveis aceitáveis para a Administração Pública. Assim, o **Mapa de Riscos** demonstra a viabilidade da aquisição de **01 (um) veículo automotor novo, tipo Pick-up, cabine dupla, tração 4x4, zero quilômetro**, destinado ao atendimento das demandas da Unidade Básica de Saúde do Município de Arenópolis – GO, contribuindo para a melhoria da infraestrutura da rede municipal de saúde e para a prestação eficiente, contínua e segura dos serviços públicos à população.

Por fim, recomenda-se o prosseguimento do processo licitatório, com a adoção das medidas de gerenciamento de riscos aqui previstas, observando-se os princípios da legalidade, eficiência, planejamento, economicidade, transparência e interesse público, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

5. Responsáveis pela elaboração do Mapa de Riscos:

Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente documento que materializa o Gerenciamento de Riscos da presente contratação e que o mesmo traz os conteúdos previstos na Instrução Normativa SEGES/MP nº 5/2017

Arenópolis-Go, 21 de julho de 2026

VANUSA DANTAS PINHEIRO
Secretária Municipal de Saúde de Arenópolis-Go